



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO IV Nº CCLVII JOÃO LISBOA - MA, SEXTA FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 031 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

DECRETO	Nº002
PORTARIA	Nº005
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº011
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO	Nº024
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	Nº024
EXTRATO DE ADITIVO	Nº025
EXTRATO DE DISPENSA	Nº026
EXTRATO DE CONTRATOS	Nº027
JULGAMENTO DE RECURSO	Nº031

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joalisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joalisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331 – Centro
Site: joalisboa.ma.gov.br
Diário: joalisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

DECRETO

DECRETO Nº 019, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Altera do Decreto Municipal nº 018, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus; CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República; CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário do SUS que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o art. 205 da Constituição do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus; CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCov), especialmente a obrigação de articulação entre os gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, e da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doença Infeciosa Viral); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, que reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-Cov2); CONSIDERANDO a Resolução SES nº 2004 de 19 de março de 2020, que regulamenta as atividades ambulatoriais nas unidades de saúde pública, privadas e universitárias com atendimento ambulatorial; CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de João Lisboa; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as medidas de proibição para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19) em decorrência do aumento de casos na Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense; CONSIDERANDO o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” (2019-nCoV); CONSIDERANDO a Portaria nº 454 de 20 de março de 2020, que declara, entre outras coisas, em todo o território nacional, estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Decreto

Federal nº 10.282 de 21 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais; CONSIDERANDO que a não adoção de medidas imediatas, pela Administração Municipal, podem levar a um período prolongado de escassez de leitos e insumos, com sofrimento e morte para milhares de cidadãos e famílias do Município de João Lisboa; CONSIDERANDO o último boletim epidemiológico produzido pela Secretaria de Estado da Saúde, atualizado em 14/03/2021, informando taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI exclusivos para COVID-19 em Imperatriz, com percentual acima de 90% (noventa por cento); DECRETA: Art. 1.º Ficam prorrogadas, até 31 de março de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 018, de 12 de março de 2021, passando o art. 4.º da referida norma, a vigorar com a seguinte redação:(...) Art. 4.º De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus (COVID-19), e em consonância com as medidas sanitárias adotadas no Decreto Estadual nº 36.582, de 12 de março de 2021, MANTENHO A SUSPENSÃO, pelo período de 18 a 31 de março de 2021, das seguintes atividades: I – qualquer aglomeração de pessoas em local público e privado, em face da realização de eventos como shows, serestas, congressos, reuniões, plenárias, passeatas, desfiles, torneios, jogos, festas em casas noturnas e similares, comícios e afins; II – visitas a pacientes diagnosticados com o COVID-19, internados na rede pública ou privada de saúde; III – aulas escolares presenciais nas unidades da rede pública municipal até o dia 31 de março de 2021, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação, observando o disposto na Medida Provisória nº 934, de 2020, que dispensa, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar; IV – reuniões presenciais de Conselhos Municipais, salvo de forma virtual; V – bares, depósitos de bebidas, clubes e similares, somente poderão funcionar em regime de entrega (delivery), permitido a retirada no balcão, sendo vedado o consumo de bebidas no local do estabelecimento. VI- atividades esportivas organizadas ou não por agremiações, clubes esportivos e recreativos, arenas, associações e congêneres; VII – velórios, visitação às lápides e demais espaços dos cemitérios municipais, bem como, cortejos fúnebres; VIII – as academias de ginástica poderão funcionar em atendimento individual e com hora marcada, sendo proibida a realização de aulas em número superior a dois alunos; IX- restaurantes, lojas de conveniência, lanchonetes, padarias e similares poderão funcionar com lotação não excedente a 40% (quarenta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio ou documento similar, com horário restrito até as 21:00h, e distância mínima de 02 (dois) metros entre as mesas de atendimento, observadas as medidas sanitárias, e o disposto no art. 6º, do Decreto Municipal 018 de 12 de março de 2021, sendo vedado o consumo de bebidas alcoólicas no local do estabelecimento. §1º Em consonância com o Decreto Estadual nº 36.531, de 03 de março de 2021, fica suspensa, a autorização para realização de reuniões e eventos em geral, a exemplo de festas, shows, jantares festivos, confraternizações, eventos científicos e afins, inaugurações, sessões de cinema, apresentações teatrais, bem como lançamentos de produtos e serviços. §2º Como exceção ao inciso I, do caput deste artigo, fica autorizado a realização de cultos religiosos, missas e reuniões espirituais, com lotação não excedente a 40 % (quarenta por cento) da capacidade máxima de

ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio ou similar, sendo obrigatório, como requisito para o funcionamento, o respeito às normas de segurança sanitária, e o disposto no art. 6º, do Decreto Municipal 018 de 12 de março de 2021. Art. 2º. As medidas propostas neste Decreto serão reavaliadas no dia 31 de março de 2021, ouvido o comitê municipal de prevenção e combate ao COVID-19 criado através do Decreto Municipal nº 015/2020, sobre a situação epidemiológica decorrente da Pandemia em âmbito local, em sintonia com os demais Entes Federativos. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, 18 de março de dois mil e vinte e um. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020/2021

“Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, com fundamento no art. 64, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município de João Lisboa/MA; e CONSIDERANDO os ritos tradicionais dos Ofícios da Semana Santa e o feriado nacional da Paixão de Cristo em 02 de abril de 2021 (sexta-feira); DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, o dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira) nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. Art. 2º Os serviços essenciais continuarão com expediente normal, especialmente os serviços de saúde (Hospital e Unidades Básicas de Saúde), limpeza pública e atividades de fiscalização referente ao cumprimento de medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de março de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus; CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República; CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário do SUS que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o art. 205 da Constituição do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus; CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCov), especialmente a obrigação de articulação entre os gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no

Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, e da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doença Infeciosa Viral); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, que reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-Cov2); CONSIDERANDO a Resolução SES nº 2004 de 19 de março de 2020, que regulamenta as atividades ambulatoriais nas unidades de saúde pública, privadas e universitárias com atendimento ambulatorial; CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de João Lisboa; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as medidas de proibição para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19) em decorrência do aumento de casos na Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense; CONSIDERANDO o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” (2019-nCov); CONSIDERANDO a Portaria nº 454 de 20 de março de 2020, que declara, entre outras coisas, em todo o território nacional, estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.282 de 21 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais; CONSIDERANDO que a não adoção de medidas imediatas, pela Administração Municipal, podem levar a um período prolongado de escassez de leitos e insumos, com sofrimento e morte para milhares de cidadãos e famílias do Município de João Lisboa; CONSIDERANDO o reconhecimento, pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT e pela Organização Mundial da Saúde – OMS, quanto à eficácia do uso de máscara facial, como medida de redução da contaminação pelo Sars-Cov2; CONSIDERANDO o último boletim epidemiológico produzido pela Secretaria de Estado da Saúde, atualizado em 30/03/2021, informando taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 em Imperatriz, com percentual acima de 97% (noventa e sete por cento); DECRETA: Art. 1º Ficam prorrogadas, até 16 de abril de 2021, as medidas sanitárias constantes dos Decretos Municipais de nº 018 e 019 de 2021, destinadas à prevenção do contágio e ao combate à propagação da transmissão da COVID-19 infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-Cov-2).

Parágrafo único. As medidas propostas neste Decreto serão reavaliadas no dia 15 de abril de 2021, ouvido o comitê municipal de prevenção e combate ao COVID-19 criado através do Decreto Municipal nº 015/2020, sobre a situação epidemiológica decorrente da Pandemia em âmbito local, em sintonia com os demais Entes Federativos. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, 31 de março de dois mil e vinte e um. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“Declara Estado de Calamidade Pública no Município de João Lisboa em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doença Infeciosa Viral), e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica do Município de João Lisboa e o artigo 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2021, e, CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia da COVID-19; CONSIDERANDO que compete ao município a preservação do bem estar da população, bem como das atividades

socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos diversos; CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos; CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado Estado de Calamidade Pública no Estado do Maranhão, em especial, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral), o qual foi reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 498, de 24 de março de 2020, e reiterado pelo Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, pelo Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020; CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 36.597, de 17 de março de 2021, foi novamente declarado Estado de Calamidade Pública no Estado do Maranhão, com o subsequente reconhecimento da União, por meio da Portaria Ministerial nº 547, de 26 de março de 2021; CONSIDERANDO que o Estado do Maranhão já elaborou o Plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito estadual; CONSIDERANDO que a última declaração de estado de calamidade pública no Município de João Lisboa se deu por meio do Decreto Municipal nº 032/2020, ratificado pela Câmara Municipal de Vereadores e reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado Maranhão, com efeitos até 31 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de novas variantes, com potencial mais elevado de transmissibilidade, comprometendo a capacidade de resposta do poder público municipal; DECRETA: Art. 1º Fica declarado estado de calamidade, em todo o território do Município de João Lisboa até 31 de dezembro de 2021, para fins de prevenção e enfrentamento ao vírus H1N1 e à COVID-19 (Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0). Art. 2º As medidas sanitárias destinadas à contenção da COVID-19 e enfrentamento do estado de calamidade pública a que se refere este Decreto constarão de normas municipais específicas, em consonância com as diretrizes dos demais entes da federação. Art. 3º Para o enfrentamento da situação de calamidade ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas: I - poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de justa indenização, nos termos do art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do art. 3º, inciso VII, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; II - fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços necessários ao enfrentamento da calamidade, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; Art. 4º Ficará a cargo da Secretaria de Finanças e Orçamento providenciar o contingenciamento do orçamento para que os esforços financeiro-orçamentários sejam redirecionados para a prevenção e o combate da COVID-19. Art. 5º Para efeitos do disposto nesse decreto aplicam-se as suspensões previstas no art. 65 da Lei n. 101, de 04 de maio de 2000. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional

decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus; CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República; CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário do SUS que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o art. 205 da Constituição do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus; CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCov), especialmente a obrigação de articulação entre os gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, e da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, que reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-Cov2); CONSIDERANDO a Resolução SES nº 004 de 19 de março de 2020, que regulamenta as atividades ambulatoriais nas unidades de saúde pública, privadas e universitárias com atendimento ambulatorial; CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de João Lisboa; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as medidas de proibição para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19) em decorrência do aumento de casos na Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense; CONSIDERANDO o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” (2019-nCov); CONSIDERANDO a Portaria nº 454 de 20 de março de 2020, que declara, entre outras coisas, em todo o território nacional, estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.282 de 21 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais; CONSIDERANDO que a não adoção de medidas imediatas, pela Administração Municipal, podem levar a um período prolongado de escassez de leitos e insumos, com sofrimento e morte para milhares de cidadãos e famílias do Município de João Lisboa; DECRETA: Art. 1º Ficam prorrogadas, até 30 de abril de 2021, as medidas sanitárias constantes dos Decretos Municipais de nº 018 e 019 de 2021, destinadas à prevenção do contágio e ao combate à propagação da transmissão da COVID-19 infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-Cov-2). Parágrafo único. As medidas propostas neste Decreto serão reavaliadas no dia 30 de abril de 2021, ouvido o comitê municipal de prevenção e combate ao

COVID-19 criado através do Decreto Municipal nº 015/2020, sobre a situação epidemiológica decorrente da Pandemia em âmbito local, em sintonia com os demais Entes Federativos. Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, 16 de abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 201/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1.º. Nomear BRENDA SANTOS CARVALHO – Diretora Adjunta da Unidade Integrada Benedito Leite. Art.2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1.º. Nomear FRANCISCA LAIS SILVA SOUSA – Diretora do EJA da Unidade Escolar Manoel Siriqueira. Art.2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1.º. DESIGNAR a servidora pública municipal, GILVANIA SARAIVA LIMA, cargo de Agente Administrativo, matrícula 010662-3, para atuar como Coordenadora de Recursos Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, praticando todos os atos inerentes à função. Art.2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1.º. Nomear MEIRILENE BARROSO SILVA – Diretora da Escola Municipal Dona Célia. Art.2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1.º. Exonerar WHILANY CRISTINE PEREIRA PAIVA – Coordenador Escolar. Art.2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1.º. Nomear WHILANY CRISTINE PEREIRA PAIVA – Coordenadora da Frequência Escolar. Art.2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1.º. Exonerar FERNANDA SILVA CARVALHO – Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Educação. Art.2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE Art.1.º. Nomear FERNANDA SILVA CARVALHO – Coordenadora do Núcleo de Informação e Estatística. Art.2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1.º. Nomear WIVIANNE CHRISTINA MENDES CARNEIRO – Coordenadora da Farmácia Básica. Art.2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear JUSIANE SILVA AMORIM – Coordenadora da Unidade Escolar Maranhão Novo. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear MARIA BETANIA FERREIRA MOURÃO – Coordenadora da Unidade Escolar Desembargador Nicolau Dino. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear WERLANIA SOUSA NASCIMENTO – Coordenadora da Unidade Escolar Arte de Educar. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear SHEILA VERONICA DA SILVA OLIVEIRA – Coordenador Pedagógico. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Exonerar JOSILEUDE FERREIRA SILVA – Diretora do Jardim de Infância Aline Sousa Duarte. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da

Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear LAIANE ALMEIDA TEIXEIRA – Diretora do Jardim de Infância Aline Sousa Duarte. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear ALYNNE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora da Unidade Escolar Alfredo Nunes. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear MARIA GEANE SANTOS TORRES – Coordenadora da Unidade Escolar Oldacy Jorge Vieira. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear EVANDRO BATISTA DA SILVA – Coordenador da Unidade Escolar Gonçalves Dias. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear WALLAS SANTOS CARVALHO – Coordenador da Unidade Escolar Santa Terezinha. Art.2º. Esta portaria entra em

vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear CELIA MARIA ALVES NUNES – Diretora da Creche Joaquim Henrique de Oliveira. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear FRANCINETE FERREIRA SOUSA – Coordenadora da Escola Municipal Lula Almeida. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear WALERIA GOMES LEAL SANTANA – Coordenadora da Unidade Integrada Laurentina Pereira Mota. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear TIAGO FERREIRA DA SILVA – Coordenador da Unidade Integrada Joana Menezes. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear RODRIGO FABIANO SILVESTRE FREITAS – Coordenador Pedagógico. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear MARIA LENEAN LIMA DE PAULO – Coordenadora do EJA. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear ALANE GUIMARÃES SOARES – Chefe de Departamento. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear KEILYANO HERCULES BARROS VARÃO – Secretário Adjunto de Educação. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Exonerar JULIA GOMES NOGUEIRA – Diretora da Unidade Integrada Joaquim Gameleira II. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 março de 2021, 200º ano da

Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear JULIA GOMES NOGUEIRA – Coordenadora de Busca Ativa Escolar. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear JHONE DE HOLANDA BARBOSA – Coordenador de Programas. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear DANIELLE OLIVEIRA FERNANDES – Supervisor Pedagógico. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear CREUSILENE DE SOUSA PEREIRA – Supervisor do EJA. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear EVA DE CARVALHO FREITAS – Supervisor da Educação Infantil. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17

de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear EDNA MARIA DE SOUSA PERES – Supervisor Pedagógico. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear FRANCISCA SANTANA DA SILVA – Supervisor do Censo Escolar. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Exonerar WIVIANNE CHRISTINA MENDES CARNEIRO – Coordenadora da Farmácia Básica. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear FERNANDA PEREIRA NERY DA SILVA – Coordenadora da Creche Pequeno Príncipe. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º.

Nomear EVANILDE PEREIRA FEITOSA SOARES – Coordenadora da Creche Batista Semeando o Saber. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear ANA LUCIA MONTEIRO COSTA – Diretora da Unidade Básica de Saúde Valdemar da Mota e Silva. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Exonerar JHENIFER CAROLINE BARBOSA DE ARAÚJO – Coordenadora do CRAS Norte Sul. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear ANARLENE DE MORAIS ALVES – Coordenadora do CRAS Norte Sul. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Exonerar RONALDO VIEIRA SILVA PAUMAS – Diretor da Escola Municipal Petrônio Portela. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição

Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear LUANNA SILVA DE OLIVEIRA – Diretora da Escola Municipal Petrônio Portela. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Exonerar ELISANGELA MARIA PEREIRA – Coordenadora do Jardim de Infância Aline Sousa Duarte. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear MICILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS – Coordenadora do Jardim de Infância Aline Sousa Duarte. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear ALILANDIA DE SOUSA ARAUJO – Coordenadora do Programa do Leite (PAA- LEITE). Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98, Art. 30, 1ª § (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1º. Remover, a pedido, ETEVALDO CARNEIRO FERREIRA FILHO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA- BOM LUGAR, MATRÍCULA 120061-5, CPF 650.311.213-00 para Sede. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear LAUDIANE MEDEIROS PRADO – Coordenadora da Unidade Escolar Abdon Madeira. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA – Coordenadora de Atenção Básica. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear ARCANJO LIMA DOS SANTOS – Coordenador de Zoonose. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear EDILAYNE KEILLA VALADARES FERREIRA – Coordenadora da Unidade Escolar Bom Jesus. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1º. Conceder licença sem vencimento à servidora MARLENE DAS NEVES SALGADO – Professora- Ensino Fundamental- nível 3/ matrícula 010799-9– período de 02 (dois) anos. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 05 de abril

de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1º. Conceder Licença Especial a servidora – NELMA PEREIRA SILVA –MERENDEIRA, MATRÍCULA 010058-7– período de 06 (seis) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 08 de março de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1º. Conceder licença sem vencimento à servidora ANTONIA LÍGIA DE BRITO SILVA SOUZA – ZELADORA- matrícula 010721-2– período de 02 (dois) anos. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1º. Conceder Licença Especial à servidora VALDINÉIA RODRIGUES FALCÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- matrícula 010962-2– período de 03 (três) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1º. Conceder Licença Especial a servidora – LUCIULA LIMA DE SOUSA – ZELADOR, MATRÍCULA 010658-5, pelo período de 03 (três) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear JOZIELIA CABRAL LEAL – Diretora da Unidade Básica de Saúde Antônio Ferreira Ferro. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de abril

de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Exonerar LUÍS CARLOS DA SILVA SOUSA – Diretor da Escola Municipal Jarbas Passarinho. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67. RESOLVE: Art.1º. Nomear SORAYA DANTAS COSTA – Diretora da Escola Municipal Jarbas Passarinho. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de João Lisboa - MA na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Marcos Venício Vieira Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 61354196-0 SSP-MA e do CPF nº 839.110.903-82, nomeado por meio da Portaria nº 017, de 01 de Janeiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 11.02.2021, Processo Administrativo nº 10.002/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 054/2017, em conformidade com as disposições a seguir: **1. DO OBJETO** 1.1. A presente Ata tem por objeto a prestação eventual e futura de serviços gráficos, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES** 2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
------	--------	------------------------------	----------------------------------

1	ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (SISVA) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	50	250
2	ADESIVO (BOTONS) FORMULÁRIO TAMANHO 12X12CM IMPRESSÃO 4X0 PAPEL ADESIVO	18000	90.000
3	ALVARÁ 2018 FORMULÁRIO TAM 21X30CM IMPRESSÃO 4X1 CORES COM PAPEL AP 240KG	700	3.500
4	APOSTILAS COM 30 PÁGINAS	1520	7.600
5	BANNER 0,80X1,2M	30	150
6	BANNER 1,20X2,40M	40	200
7	BANNER LONA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAM1,20X0,80M DIVERSOS EVENTOS	80	400
8	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 1,20X0,80M, DIVERSAS CAMPANHAS	160	800
9	BLOCO BPA-C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	100	500
10	BLOCO BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUAIS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	100	500
11	BLOCO CENTRO DE ESPECIALIDADES FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500
12	BLOCO DE ATA FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COM PAPEL AP 24KG	60	300
13	BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL FORMULÁRIO TAMANHO 20X42CM IMPRESSÃO 1X1 COR COM PAPEL AP 24KG	120	600
14	BLOCO DE FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COM PAPEL AP 24KG	1520	7.600
15	BLOCO DE PEDIDO EMERGENCIAL 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500
16	BLOCO DE RESUMO MENSAL DE FREQUENCIA FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR COM PAPEL AP 24KG	120	600
17	BLOCOS TIMBRADOS PARA ANOTAÇÃO	800	4.000
18	BOTTONS TAMANHO 09X09CM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL ADESIVO	5000	25.000
19	CADERNETA DO ADOLESCENTE FORMULÁRIO COM 48PGS TAMANHO 10X15CM (FECHADO) CAPA EM COUCHÊ 80KG IMPRESSÃO 4X0 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO GRAMPO COM 8 PAGINAS	1500	7.500
20	CAPA DE DOSSIÊ TAMANHO 32X46CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 60KG	10020	50.100
21	CAPA DE PROCESSOS FORMULÁRIO 32X46CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 60KG	5000	25.000
22	CAPA PARA DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSO FORMULÁRIO TAM: 32X46 CM COR PAPEL 60KG	12000	60.000
23	CARTÃO DE APRAZAMENTO DE L.T.A TAMANHO 10X15	500	2.500

24	CARTÃO DE APRAZAMENTO TAMANHO 10X15 1X1	3000	15.000		AP 24KG		
25	CARTÃO DE MATRÍCULA FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL AP 60KG	15000	75.000				
26	CARTÃO SOMBRA DA CARTEIRA DE CRIANÇA TAMANHO 09X07	5000	25.000		57	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50 250
27	CARTAZ TAM 32X46 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0 CORES COM PAPEL COUCHÊ 60KG	8000	40.000		58	FICHA DE ATENDIMENTO OBSTÉTRICO TAMANHO 21X30 PAPEL COUCHÊ 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	900 4.500
28	CARTAZ TAM 46X64 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 60KG PARA 10 EVENTOS	8000	40.000		59	FICHA DE AVALIAÇÃO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50 250
29	CARTAZES F 33X48 CM	2000	10.000		60	FICHA DE BUSCA ATIVA DOS FALTOSOS - TUBERCULOSE FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50 250
30	CARTAZES FORMULÁRIO TAMANHO 46X64CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 60KG PARA 10 CAMPANHAS	3000	15.000		61	FICHA DE CADASTRO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	100 500
31	CARTEIRA DA GESTANTE TAMANHO 10X10 1X0	1000	5.000		62	FICHA DE CAMPO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100 500
32	CARTEIRA DA SAÚDE DA MULHER (EXAME PREVENTIVO E DE MAMA) TAMANHO 10X10	1000	5.000		63	FICHA DE CONTROLE DE CONTATOS DE PACIENTES DE TUBERCULOSE 100X1 TAMANHO 20X30 COR 1X0	30 150
33	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TAMANHO 10X7CM NO PAPEL 60KG	400	2.000		64	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE L.T.A - 1 E 2 FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP24KG	30 150
34	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	2000	10.000		65	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	30 150
35	CERTIFICADO DIVERSOS FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 4X1 CORES COM PAPEL AP 120KG	1200	6.000		66	FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS LESÕES DE HANSENÍASE 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	30 150
36	CONVITES PARA DIVERSOS EVENTOS TAMANHO 15C20 PAPEL ESPECIAL	3200	16.000		67	FICHA DE REFERÊNCIA E ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	100 500
37	CONVITES TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 4X4 COR PAPEL COUCHÊ	1800	9.000		68	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50 250
38	CRACHÁ EM PVC 4X0 CORES COM CORDÃO TAMANHO	400	2.000		69	FICHA VIGISOLO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL AP24KG	100 500
39	CRACHÁS COM CORDÃO TAMANHO IMPRESSÃO 4X0 COR PAPEL COUCHÊ	1600	8.000		71	FOLDERS COM 2 DOBRAS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 150 GR	10000 50.000
40	CRACHÁS COM CORDÃO TAMANHO IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL SUPREMO 250G	3200	16.000		72	FOLDERS COM 3 DOBRAS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 150 GR	10000 50.000
41	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PLÁSTICO	600	3.000		73	FOLHA DE DESPACHO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAM 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL AP 24KG	120 600
43	ENVELOPE PERSONALIZADO GRANDE	5000	25.000		74	FOLHETO INFORMATIVO TAMANHO 15X21 PAPEL COUCHÊ 4X0 CORES	24000 120.000
44	ENVELOPE PERSONALIZADO MÉDIO	5000	25.000		75	FORMULÁRIO ACOLHIMENTO & CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRÍCIA 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100 500
45	ENVELOPE PERSONALIZADO PEQUENO	5000	25.000		76	FORMULÁRIO ADESIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAMANHO 12X12CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X0 PAPEL ADESIVO	50 250
46	EVOLUÇÃO CLÍNICA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		77	FORMULÁRIO ANOTAÇÃO E EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM	100 500
47	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500				
48	FAIXAS 2MT	40	200				
50	FAIXAS 3MT	40	200				
51	FAIXAS 4MT	40	200				
52	FAIXAS 5MT	15	75				
54	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250				
55	FICHA DE ACOMPANHAMENTO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	100	500				
56	FICHA DE ALTA DE LEISHMANIOSE 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL	50	250				

	IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG				
78	FORMULÁRIO AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA FORMULÁRIO 50X2 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPER BOND AZUL	50	250		
79	FORMULÁRIO BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL FOEMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250		
80	FORMULÁRIO CADERNETA DA CRIANÇA FEMININA FORMULÁRIO COM 96 PG TAMANHO 18X14CM (FECHADO) CAPA EM COUCHÊ 80KG IMPRESSÃO 4X0 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 4X4 CPRES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	1000	5.000		
81	FORMULÁRIO CADERNETA DA CRIANÇA MASCULINO FORMULÁRIO COM 96 PG TAMANHO 18X14CM (FECHADO) CAPA EM COUCHÊ 80KG IMPRESSÃO 4X0 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 4X4 CPRES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	1000	5.000		
82	FORMULÁRIO CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO TAMANHO 10X21 IMPRESSÃO 2X2 COR PAPEL AP 60KG AVULSO	3000	15.000		
83	FORMULÁRIO CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL TAMANHO 10X21 IMPRESSÃO 2X2 COR PAPEL AP 60KG	1000	5.000		
84	FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DEDIARREIA - ACS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250		
85	FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE PSICOLOGIA CAPS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250		
86	FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE PSICOPEDAGOGA CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250		
87	FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE SERVIÇO SOCIAL CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250		
88	FORMULÁRIO DE ANAMNESE ENFERMAGEM CAPS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
89	FORMULÁRIO DE ANAMNESE MÉDICA CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
90	FORMULÁRIO DE CONTROLE DE VEÍCULOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	80	400		
91	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO MÉDICA CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
92	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
93	FORMULÁRIO DE EXPEDIÇÃO DA LICENÇA 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
94	FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
95	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE PARALISIAS FLÁCIDAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1COR PAPEL AP 24KG	30	150		
96	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO 50X4 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL AP 20KG 02 VIAS DE SUPER BOND E 01 VIA DE PAPEL JORNAL	100	500		
97	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
98	FORMULÁRIO DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - ENDEMIAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1 COR PAPEL AP 24KG	50	250		
99	FORMULÁRIO FICHA DE ADMISSÃO DO CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
100	FORMULÁRIO FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR SAMU 100X1 VIA TAMANHO 9 22X32CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	50	250		
101	FORMULÁRIO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250		
102	FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
103	FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	700	3.500		
104	FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250		
105	FORMULÁRIO FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
106	FORMULÁRIO FICHA DE EVOLUÇÃO 100X1 COR 1X0 PAPEL AP 24KG	300	1.500		
107	FORMULÁRIO FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	30	150		
108	FORMULÁRIO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	4000	20.000		
109	FORMULÁRIO FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ENDEMIAS (UFMA) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
110	FORMULÁRIO FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
111	FORMULÁRIO FICHA DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS - ENDEMIAS (UFMA) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500		
112	FORMULÁRIO FICHA GERAL DE ATENDIMENTOS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	300	1.500		

113	FORMULÁRIO FICHA PERINATAL 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500	132	FORMULÁRIO TERMO DE RESPONSABILIDADE CAPS 50X2 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	50	250
114	FORMULÁRIO HIPERDIA CAD HIP/DIABÉTICOS 100X1 TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500	133	FORMULÁRIO TIPO BOLETIM TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR COM PAPEL AP 24KG AVULSO	1520	7.600
115	FORMULÁRIO MAPA DE CONSULTA 100X1 TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500	134	FORMULÁRIO TIPO BOLETIM TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR COM PAPEL AP 120KG AVULSO	1520	7.600
116	FORMULÁRIO PARA LEISHMANIOSES (L.T.A) - ENDEMIAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	30	150	135	FORMULÁRIO VISTORIA GERAL DE VEÍCULOS SAMU 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250
117	FORMULÁRIO PARA TUBERCULOSE - ENDEMIAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	30	150	136	GUIA DE TRANSFERÊNCIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	30	150
118	FORMULÁRIO PLANO TERAPEUTICO CAPS 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM CARBONADO IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 18KG E SUPER BOND VERDE	100	500	137	HISTÓRICO DE ENFERMAGEM 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500
119	FORMULÁRIO RCLAMAÇÃO 100X1 VI TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250	138	IDENTIFICAÇÃO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500
120	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	6000	30.000	139	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	100	500
121	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO CONTROLADO MODELO B 50X1 VIA TAMANHO 26X09CM IMPRESSÃO 1X0 COR NUMERADA PAPEL SUPER BOND AZUL	100	500	140	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 100X1 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	100	500
122	FORMULÁRIO RECIBO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAM 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 240KG	16	80	141	LIVRO DIÁRIO TAMANHO 22,5X32CM (FECHADO) CAPA EM PAPEL AP 40KG IMPRESSÃO 4X1 CORES MIOLO COM 72 PAGINAS EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 1X1 COR COM ACABAMENTO GRAMPEADO	1620	8.100
123	FORMULÁRIO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS AVALIAÇÃO ES SAMU 100X1 VIA FORMATO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250	142	LIVRO DIÁRIO TAMANHO 22,5X32CM (FECHADO) CAPA EM PAPEL AP 40KG IMPRESSÃO 4X1 CORES MIOLO COM 76 PÁGINAS EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 1X1 COR COM ACABAMENTO GRAMPEADO	1620	8.100
124	FORMULÁRIO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL	50	250	143	LIVRO DIÁRIO TAMANHO 22,5X32CM (FECHADO) CAPA EM PAPEL AP 40KG IMPRESSÃO 4X1 CORES MIOLO COM 88 PÁGINAS EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 1X1 COR COM ACABAMENTO GRAMPEADO	1620	8.100
125	FORMULÁRIO REQUERIMENTO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250	144	MAPA DE REGISTRO DIÁRIA DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	100	500
126	FORMULÁRIO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250	145	OUTDOOR TAMANHO 7,00X300M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS	29	145
127	FORMULÁRIO TERMO DE COMPROMISSO - CAPS FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM CARBONADO IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 18KG E SUPERBOND VERDE	50	250	146	PANFLETO FORMULÁRIO TAM 21X30CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ PARA 15 EVENTOS	15000	75.000
128	FORMULÁRIO TERMO DE COMPROMISSO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	50	250	147	PASTAS PERSONALIZADAS TAMANHO 32X47 DOBRADA 4X1 CORES PAPEL COUCHÉ 300KG	2000	10.000
129	FORMULÁRIO TERMO DE FISCALIZAÇÃO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL AP 20KG E SUPERBOND AZUL	50	250	148	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO TAMANHO 20X30 NO PVC	400	2.000
130	FORMULÁRIO TERMO DE INSPEÇÃO DE VISITAS 50X3 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL E PAPEL JORNAL	50	250	149	PLACAS DE PVC PARA PORTA TAMANHO 0,20X0,20	250	1.250
131	FORMULÁRIO TERMO DE INTIMAÇÃO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL NUMERADO	50	250	150	PLACAS IDENTIFICADORAS TAMANHO 15X30 NO PVC	120	600
				151	PLACAS PARA UNIDADE FACHADA 2,80 X 1,20	50	250
				152	PLACAS PARA UNIDADE FACHADA 3,80 X 1,60	30	150

94	FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,80	1.580,00
95	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE PARALISIAS FLÁCIDAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	30	15,80	474,00
96	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO 50X4 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL AP 20KG 02 VIAS DE SUPER BOND E 01 VIA DE PAPEL JORNAL	BLOCO	100	15,80	1.580,00
97	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,80	1.580,00
98	FORMULÁRIO DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - ENDEMIAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,80	790,00
99	FORMULÁRIO FICHA DE ADMISSÃO DO CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,80	1.580,00
100	FORMULÁRIO FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR SAMU 100X1 VIA TAMANHO 9 22X32CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,80	790,00
112	FORMULÁRIO FICHA GERAL DE ATENDIMENTOS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	300	15,80	4.740,00
113	FORMULÁRIO FICHA PERINATAL 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,80	1.580,00
114	FORMULÁRIO HIPERDIA CAD HIP/DIABÉTICOS 100X1 TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,80	1.580,00
115	FORMULÁRIO MAPA DE CONSULTA 100X1 TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,80	1.580,00
116	FORMULÁRIO PARA LEISHMANIOSES (L.T.A) - ENDEMIAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	30	15,80	474,00
117	FORMULÁRIO PARA TUBERCULOSE - ENDEMIAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	30	15,80	474,00
118	FORMULÁRIO PLANO TERAPEUTICO CAPS 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM CARBONADO IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 18KG E SUPER BOND VERDE	BLOCO	100	15,80	1.580,00
119	FORMULÁRIO RCLAMAÇÃO 100X1 VI TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,80	790,00
120	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	6000	14,80	88.800,00
142	LIVRO DIÁRIO TAMANHO 22,5X32CM (FECHADO) CAPA EM PAPEL AP 40KG IMPRESSÃO 4X1 CORES MIOLO COM 76 PÁGINAS EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 1X1 COR COM ACABAMENTO GRAMPEADO	UNIDADE	1620	23,40	37.908,00
143	LIVRO DIÁRIO TAMANHO 22,5X32CM (FECHADO) CAPA EM PAPEL AP 40KG IMPRESSÃO 4X1 CORES MIOLO COM 88 PÁGINAS EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 1X1 COR COM ACABAMENTO GRAMPEADO	UNIDADE	1620	23,40	37.908,00
TOTAL					505.804,00

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
6	BANNER 1,20X2,40M	UNIDADE	40	173,00	6.920,00
8	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 1,20X0,80M, DIVERSAS CAMPANHAS	UNIDADE	160	94,30	15.088,00
11	BLOCO CENTRO DE ESPECIALIDADES FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,90	1.590,00
12	BLOCO DE ATA FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COM PAPEL AP 24KG	BLOCO	60	13,35	801,00
13	BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL FORMULÁRIO TAMANHO 20X42CM IMPRESSÃO 1X1 COR COM PAPEL AP 24KG	BLOCOS	120	16,30	1.956,00
15	BLOCO DE PEDIDO EMERGENCIAL 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,90	1.590,00
16	BLOCO DE RESUMO MENSAL DE FREQUENCIA FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR COM PAPEL AP 24KG	BLOCOS	120	15,90	1.908,00
17	BLOCOS TIMBRADOS PARA ANOTAÇÃO	BLOCO	800	16,90	13.520,00
18	BOTTOMS TAMANHO 09X09CM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL ADESIVO	UNIDADE	5000	1,70	8.500,00
20	CAPA DE DOSSIÊ TAMANHO 32X46CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 60KG	UNIDADE	10020	1,85	18.537,00
46	EVOLUÇÃO CLÍNICA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,80	1.580,00
47	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,50	1.550,00
48	FAIXAS 2MT	UNIDADE	40	216,50	8.660,00
50	FAIXAS 3MT	UNIDADE	40	248,00	9.920,00
51	FAIXAS 4MT	UNIDADE	40	363,00	14.520,00
52	FAIXAS 5MT	UNIDADE	15	388,00	5.820,00
54	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,90	795,00
55	FICHA DE ACOMPANHAMENTO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	16,30	1.630,00
56	FICHA DE ALTA DE LEISHMANIOSE 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	16,30	815,00
57	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	16,30	815,00
58	FICHA DE ATENDIMENTO OBSTÉTRICO TAMANHO 21X30 PAPEL COUCHÊ 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	900	16,30	14.670,00
59	FICHA DE AVALIAÇÃO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,90	795,00

60	FICHA DE BUSCA ATIVA DOS FALTOSOS - TUBERCULOSE FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,90	795,00				
61	FICHA DE CADASTRO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	16,30	1.630,00				
62	FICHA DE CAMPO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,60	1.560,00				
63	FICHA DE CONTROLE DE CONTATOS DE PACIENTES DE TUBERCULOSE 100X1 TAMANHO 20X30 COR 1X0	BLOCO	30	15,90	477,00				
64	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE L.T.A - 1 E 2 FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	30	15,90	477,00				
65	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	30	15,90	477,00				
66	FICHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS LESÕES DE HANSENÍASE 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	30	16,30	489,00				
67	FICHA DE REFERÊNCIA E ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	16,30	1.630,00				
68	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,90	795,00				
69	FICHA VIGISOLO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,60	1.560,00				
71	FOLDERS COM 2 DOBRAS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 150 GR	UNIDADE	10000	1,80	18.000,00				
72	FOLDERS COM 3 DOBRAS - F8 - 4X4 CORES - COUCHE 150 GR	UNIDADE	10000	1,80	18.000,00				
73	FOLHA DE DESPACHO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAM 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL AP 24KG	BLOCO	120	15,90	1.908,00				
74	FOLHETO INFORMATIVO TAMANHO 15X21 PAPEL COUCHE 4X0 CORES	UNIDADE	24000	0,99	23.760,00				
75	FORMULÁRIO ACOLHIMENTO & CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRÍCIA 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	UNIDADE	100	15,90	1.590,00				
76	FORMULÁRIO ADESIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAMANHO 12X12CM IMPRESSÃO 4X0 PAPEL ADESIVO	BLOCO	50	14,10	705,00				
77	FORMULÁRIO ANOTAÇÃO E EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	16,30	1.630,00				
78	FORMULÁRIO AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA FORMULÁRIO 50X2 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPER BOND AZUL	BLOCO	50	16,30	815,00				
79	FORMULÁRIO BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL FOEMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	16,30	815,00				
80	FORMULÁRIO CADERNETA DA CRIANÇA FEMININA FORMULÁRIO COM 96 PG TAMANHO 18X14CM (FECHADO) CAPA EM COUCHE 80KG IMPRESSÃO 4X0 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 4X4 CPRES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	UNIDADE	1000	18,10	18.100,00				
81	FORMULÁRIO CADERNETA DA CRIANÇA MASCULINO FORMULÁRIO COM 96 PG TAMANHO 18X14CM (FECHADO) CAPA EM COUCHE 80KG IMPRESSÃO 4X0 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 4X4 CPRES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	UNIDADE	1000	18,10	18.100,00				
82	FORMULÁRIO CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO TAMANHO 10X21 IMPRESSÃO 2X2 COR PAPEL AP 60KG AVULSO	UNIDADE	3000	1,89	5.670,00				
83	FORMULÁRIO CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL TAMANHO 10X21 IMPRESSÃO 2X2 COR PAPEL AP 60KG	UNIDADE	1000	1,89	1.890,00				
84	FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DEDIARREIA - ACS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,90	795,00				
85	FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE PSICOLOGIA CAPS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,90	795,00				
86	FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE PSICOPEDAGOGA CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,90	795,00				
87	FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE SERVIÇO SOCIAL CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,90	795,00				
88	FORMULÁRIO DE ANAMNESE ENFERMAGEM CAPS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,90	1.590,00				
89	FORMULÁRIO DE ANAMNESE MÉDICA CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,90	1.590,00				
90	FORMULÁRIO DE CONTROLE DE VEÍCULOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAM 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	80	15,90	1.272,00				
101	FORMULÁRIO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,60	780,00				
102	FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,60	1.560,00				
103	FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	700	15,60	10.920,00				
104	FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,60	780,00				
105	FORMULÁRIO FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,60	1.560,00				
106	FORMULÁRIO FICHA DE EVOLUÇÃO 100X1 COR 1X0 PAPEL AP 24KG	BLOCO	300	15,60	4.680,00				
107	FORMULÁRIO FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	30	15,60	468,00				

108	FORMULÁRIO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	4000	15,60	62.400,00	135	FORMULÁRIO VISTORIA GERAL DE VEÍCULOS SAMU 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	16,60	830,00
109	FORMULÁRIO FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ENDEMIAS (UFMA) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,60	1.560,00	136	GUIA DE TRANSFERÊNCIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	30	15,90	477,00
110	FORMULÁRIO FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,60	1.560,00	137	HISTÓRICO DE ENFERMAGEM 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,90	1.590,00
111	FORMULÁRIO FICHA DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS - ENDEMIAS (UFMA) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,60	1.560,00	138	IDENTIFICAÇÃO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,90	1.590,00
121	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO CONTROLADO MODELO B 50X1 VIA TAMANHO 26X09CM IMPRESSÃO 1X0 COR NUMERADA PAPEL SUPER BOND AZUL	BLOCO	100	15,80	1.580,00	139	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,90	1.590,00
122	FORMULÁRIO RECIBO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 240KG	BLOCO	16	15,60	249,60	140	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 100X1 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,90	1.590,00
123	FORMULÁRIO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS AVALIAÇÃO ES SAMU 100X1 VIA FORMATO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,60	780,00	141	LIVRO DIÁRIO TAMANHO 22,5X32CM (FECHADO) CAPA EM PAPEL AP 40KG IMPRESSÃO 4X1 CORES MIOLO COM 72 PAGINAS EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 1X1 COR COM ACABAMENTO GRAMPEADO	UNIDADE	1620	23,40	37.908,00
124	FORMULÁRIO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL	BLOCO	50	15,80	790,00	144	MAPA DE REGISTRO DIÁRIA DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	15,85	1.585,00
125	FORMULÁRIO REQUERIMENTO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,80	790,00	145	OUTDOOR TAMANHO 7,00X300M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS	UNIDADE	29	388,00	11.252,00
126	FORMULÁRIO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,80	790,00	146	PANFLETO FORMULÁRIO TAM 21X30CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	UNIDADE	15000	0,79	11.850,00
127	FORMULÁRIO TERMO DE COMPROMISSO - CAPS FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM CARBONADO IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 18KG E SUPERBOND VERDE	BLOCO	50	15,80	790,00	147	PASTAS PESONALIZADAS TAMANHO 32X47 DOBRADA 4X1 CORES PAPEL COUCHÊ 300KG	UNIDADE	2000	2,85	5.700,00
128	FORMULÁRIO TERMO DE COMPROMISSO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,80	790,00	148	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO TAMANHO 20X30 NO PVC	UNIDADE	400	18,40	7.360,00
129	FORMULÁRIO TERMO DE FISCALIZAÇÃO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL AP 20KG E SUPERBOND AZUL NUMERADO	BLOCO	50	15,80	790,00	149	PLACAS DE PVC PARA PORTA TAMANHO 0,20X0,20	UNIDADE	250	17,10	4.275,00
130	FORMULÁRIO TERMO DE INSPEÇÃO DE VISITAS 50X3 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL E PAPEL JORNAL	BLOCO	50	15,80	790,00	150	PLACAS IDENTIFICADORAS TAMANHO 15X30 NO PVC	UNIDADE	120	21,00	2.520,00
131	FORMULÁRIO TERMO DE INTIMAÇÃO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL NUMERADO	BLOCO	50	15,80	790,00	151	PLACAS PARA UNIDADE FACHADA 2,80 X 1,20	UNIDADE	50	350,00	17.500,00
132	FORMULÁRIO TERMO DE RESPONSABILIDADE CAPS 50X2 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	50	15,80	790,00	152	PLACAS PARA UNIDADE FACHADA 3,80 X 1,60	UNIDADE	30	405,00	12.150,00
133	FORMULÁRIO TIPO BOLETIM TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR COM PAPEL AP 24KG AVULSO	UNIDADE	1520	1,55	2.356,00	153	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE CÓLERA 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	20	15,90	318,00
134	FORMULÁRIO TIPO BOLETIM TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR COM PAPEL AP 120KG AVULSO	UNIDADE	1520	1,18	1.793,60	154	PLANO TERAPÉUTICO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPAL AP 24KG	BLOCO	100	15,90	1.590,00
						155	PRÉ - NATAL DE ALTO RISCO FICHA - CARTÃO DE APRAZAMENTO	UNIDADE	1000	1,27	1.270,00
						156	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	100	16,30	1.630,00
						157	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS/MA)	BLOCO	100	15,90	1.590,00
						158	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - CARBONADO	BLOCO	100	19,00	1.900,00
						159	RELATÓRIO MENSAL DE ÓBITOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	BLOCO	30	16,30	489,00

160	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO	UNIDADE	1000	1,35	1.350,00
161	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFICA	BLOCO	50	15,90	795,00
162	REQUISIÇÃO DE MATERIAL FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAM 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPER BOND	BLOCO	300	16,90	5.070,00
163	VENTAROLA IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250G ACABAMENTO CORTE	UNIDADE	700	2,35	1.645,00
TOTAL					499.596,20

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 23.429.390/0001-15	Razão Social: LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rua Benedito Leite 441 Centro Imperatriz - MA	CEP: 65.903-290
Telefone: (99) 98425-1973	Fax:
Endereço Eletrônico: industria.lago@gmail.com	Representante: Evandro Costa Lago
RG nº 487779959 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 413.549.233-91

CNPJ/MF nº: 38.203.366/0001-30	Razão Social: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Endereço: Av. Ferradura 10 Cidade Nova Davinópolis - MA	CEP: 65.297-000
Telefone: (99) 9130-2002	Fax:
Endereço Eletrônico: trevo.com.representacoes@gmail.com	Representante: Richardson Lima Cruz
RG nº 84743597-0 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 825.285.603-97

2.4. Órgãos Participantes Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (SISVA) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG			50	
2	ADESIVO (BOTONS) FORMULÁRIO TAMANHO 12X12CM IMPRESSÃO 4X0 PAPEL ADESIVO	2000	10000	4000	2000
3	ALVARÁ 2018 FORMULÁRIO TAM 21X30CM IMPRESSÃO 4X1 CORES COM PAPEL AP 240KG	200		500	
4	APOSTILAS COM 30 PÁGINAS		1500	20	
5	BANNER 0,80X1,2M			30	
6	BANNER 1,20X2,40M			40	
7	BANNER LONA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAM 1,20X0,80M DIVERSOS EVENTOS	10	30	30	10
8	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 1,20X0,80M, DIVERSAS CAMPANHAS	40	40	40	40
9	BLOCO BPA-C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG			100	
10	BLOCO BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUAIS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG			100	
11	BLOCO CENTRO DE ESPECIALIDADES FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100	
12	BLOCO DE ATA FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COM PAPEL AP 24KG	10	20	20	10

13	BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL FORMULÁRIO TAMANHO 20X42CM IMPRESSÃO 1X1 COR COM PAPEL AP 24KG		100	20	
14	BLOCO DE FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COM PAPEL AP 24KG		1500	20	
15	BLOCO DE PEDIDO EMERGENCIAL 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100	
16	BLOCO DE RESUMO MENSAL DE FREQUENCIA FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR COM PAPEL AP 24KG		100	20	
17	BLOCOS TIMBRADOS PARA ANOTAÇÃO	200	200	200	200
18	BOTTOMS TAMANHO 09X09CM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL ADESIVO			5000	
19	CADERNETA DO ADOLESCENTE FORMULÁRIO COM 48PGS TAMANHO 10X15CM (FECHADO) CAPA EM COUCHÊ 80KG IMPRESSÃO 4X0 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO GRAMPO COM 8 PÁGINAS			1000	500
20	CAPA DE DOSSIÊ TAMANHO 32X46CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 60KG		10000	20	
21	CAPA DE PROCESSOS FORMULÁRIO 32X46CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 60KG	1500	1500	1500	500
22	CAPA PARA DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSO FORMULÁRIO TAM: 32X46 CM COR PAPEL 60KG	2000	4000	4000	2000
23	CARTÃO DE APRAZAMENTO DE L.T.A TAMANHO 10X15			500	
24	CARTÃO DE APRAZAMENTO TAMANHO 10X15 1X1			3000	
25	CARTÃO DE MATRÍCULA FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL AP 60KG			15000	
26	CARTÃO SOMBRA DA CARTEIRA DE CRIANÇA TAMANHO 09X07			5000	
27	CARTAZ TAM 32X46 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0 CORES COM PAPEL COUCHÊ 60KG	2000	2000	2000	2000
28	CARTAZ TAM 46X64 CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 60KG PARA 10 EVENTOS	2000	2000	2000	2000
29	CARTAZES F 33X48 CM			2000	
30	CARTAZES FORMULÁRIO TAMANHO 46X64CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 60KG PARA 10 CAMPANHAS	500	1000	1000	500
31	CARTEIRA DA GESTANTE TAMANHO 10X10 1X0			1000	
32	CARTEIRA DA SAÚDE DA MULHER (EXAME PREVENTIVO E DE MAMA) TAMANHO 10X10			1000	
33	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TAMANHO 10X7CM NO PAPEL 60KG	100	100	100	100
34	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR			2000	
35	CERTIFICADO DIVERSOS FORMULÁRIO TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 4X1 CORES COM PAPEL AP 120KG	300	300	300	300
36	CONVITES PARA DIVERSOS EVENTOS TAMANHO 15C20 PAPEL ESPECIAL	800	800	800	800
37	CONVITES TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 4X4 COR PAPEL COUCHÊ	500	400	400	500
38	CRACHÁ EM PVC 4X0 CORES COM CORDÃO TAMANHO	100	100	100	100

85	FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE PSICOLOGIA CAPS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			50						
86	FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE PSICOPEDAGOGA CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			50						
87	FORMULÁRIO DE ANAMNESE DE SERVIÇO SOCIAL CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			50						
88	FORMULÁRIO DE ANAMNESE ENFERMAGEM CAPS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
89	FORMULÁRIO DE ANAMNESE MÉDICA CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
90	FORMULÁRIO DE CONTROLE DE VEÍCULOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAM 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG	20	20	20	20					
91	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO MÉDICA CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
92	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
93	FORMULÁRIO DE EXPEDIÇÃO DA LICENÇA 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
94	FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
95	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE PARALISIAS FLÁCIDAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1COR PAPEL AP 24KG			30						
96	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO 50X4 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL AP 20KG 02 VIAS DE SUPER BOND E 01 VIA DE PAPEL JORNAL			100						
97	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
98	FORMULÁRIO DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTI-VEICULAR - ENDEMIAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1 COR PAPEL AP 24KG			50						
99	FORMULÁRIO FICHA DE ADMISSÃO DO CAPS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
100	FORMULÁRIO FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR SAMU 100X1 VIA TAMANHO 9 22X32CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG			50						
101	FORMULÁRIO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			50						
102	FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPREENATAL) 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
103	FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			700						
104	FORMULÁRIO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			50						
105	FORMULÁRIO FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
106	FORMULÁRIO FICHA DE EVOLUÇÃO 100X1 COR 1X0 PAPEL AP 24KG			300						
107	FORMULÁRIO FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			30						
108	FORMULÁRIO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			4000						
109	FORMULÁRIO FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ENDEMIAS (UFMA) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
110	FORMULÁRIO FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
111	FORMULÁRIO FICHA DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS - ENDEMIAS (UFMA) FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
112	FORMULÁRIO FICHA GERAL DE ATENDIMENTOS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			300						
113	FORMULÁRIO FICHA PERINATAL 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
114	FORMULÁRIO HIPERDIA CAD HIP/DIABÉTICOS 100X1 TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
115	FORMULÁRIO MAPA DE CONSULTA 100X1 TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
116	FORMULÁRIO PARA LEISHMANIOSES (L.T.A) - ENDEMIAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG			30						
117	FORMULÁRIO PARA TUBERCULOSE - ENDEMIAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG			30						
118	FORMULÁRIO PLANO TERAPEUTICO CAPS 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM CARBONADO IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 18KG E SUPER BOND VERDE			100						
119	FORMULÁRIO RCLAMAÇÃO 100X1 VI TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			50						
120	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			6000						
121	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO CONTROLADO MODELO B 50X1 VIA TAMANHO 26X09CM IMPRESSÃO 1X0 COR NUMERADA PAPEL SUPER BOND AZUL			100						
122	FORMULÁRIO RECIBO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAM 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 240KG	4	4	4	4					
123	FORMULÁRIO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS AVALIAÇÃO ES SAMU 100X1 VIA FORMATO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			50						

124	FORMULÁRIO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL			50						
125	FORMULÁRIO REQUERIMENTO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			50						
126	FORMULÁRIO TERMO DE COLETA DE AMOSTRA 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			50						
127	FORMULÁRIO TERMO DE COMPROMISSO - CAPS FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM CARBONADO IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 18KG E SUPERBOND VERDE			50						
128	FORMULÁRIO TERMO DE COMPROMISSO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			50						
129	FORMULÁRIO TERMO DE FISCALIZAÇÃO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL AP 20KG E SUPERBOND AZUL NUMERADO			50						
130	FORMULÁRIO TERMO DE INSPEÇÃO DE VISITAS 50X3 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL E PAPEL JORNAL			50						
131	FORMULÁRIO TERMO DE INTIMAÇÃO 50X2 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPERBOND AZUL NUMERADO			50						
132	FORMULÁRIO TERMO DE RESPONSABILIDADE CAPS 50X2 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG			50						
133	FORMULÁRIO TIPO BOLETIM TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR COM PAPEL AP 24KG AVULSO		1500	20						
134	FORMULÁRIO TIPO BOLETIM TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR COM PAPEL AP 120KG AVULSO		1500	20						
135	FORMULÁRIO VISTORIA GERAL DE VEÍCULOS SAMU 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			50						
136	GUIA DE TRANSFERÊNCIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			30						
137	HISTÓRICO DE ENFERMAGEM 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
138	IDENTIFICAÇÃO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
139	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG			100						
140	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 100X1 VIAS TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG			100						
141	LIVRO DIÁRIO TAMANHO 22,5X32CM (FECHADO) CAPA EM PAPEL AP 40KG IMPRESSÃO 4X1 CORES MIOLO COM 72 PÁGINAS EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 1X1 COR COM ACABAMENTO GRAMPEADO		1600	20						
142	LIVRO DIÁRIO TAMANHO 22,5X32CM (FECHADO) CAPA EM PAPEL AP 40KG IMPRESSÃO 4X1 CORES MIOLO COM 76 PÁGINAS EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 1X1 COR COM ACABAMENTO GRAMPEADO					1600		20		
143	LIVRO DIÁRIO TAMANHO 22,5X32CM (FECHADO) CAPA EM PAPEL AP 40KG IMPRESSÃO 4X1 CORES MIOLO COM 88 PÁGINAS EM PAPEL AP 24KG IMPRESSÃO 1X1 COR COM ACABAMENTO GRAMPEADO					1600		20		
144	MAPA DE REGISTRO DIÁRIA DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG								100	
145	OUTDOOR TAMANHO 7,00X300M IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA PAPEL AP 90KG DIVERSOS EVENTOS	5				10		10		4
146	PANFLETO FORMULÁRIO TAM 21X30CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ PARA 15 EVENTOS	4000				4000		4000		3000
147	PASTAS PESSOALIZADAS TAMANHO 32X47 DOBRADA 4X1 CORES PAPEL COUCHÊ 300KG	500				500		500		500
148	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO TAMANHO 20X30 NO PVC	100				100		100		100
149	PLACAS DE PVC PARA PORTA TAMANHO 0,20X0,20	50				50		100		50
150	PLACAS IDENTIFICADORAS TAMANHO 15X30 NO PVC	30				30		30		30
151	PLACAS PARA UNIDADE FACHADA 2,80 X 1,20								50	
152	PLACAS PARA UNIDADE FACHADA 3,80 X 1,60								30	
153	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE CÔLERA 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG								20	
154	PLANO TERAPÊUTICO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG								100	
155	PRÉ - NATAL DE ALTO RISCO FICHA - CARTÃO DE APRAZAMENTO								1000	
156	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24KG								100	
157	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS/MA)								100	
158	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - CARBONADO								100	
159	RELATÓRIO MENSAL DE ÓBITOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X11CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 24KG								30	
160	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO								1000	
161	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFICA								50	
162	REQUISIÇÃO DE MATERIAL FORMULÁRIO 50X2 VIAS TAM 15X21CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL AP 20KG SUPER BOND	50				100		100		50
163	VENTAROLA IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 250G ACABAMENTO CORTE	100				250		250		100

3. DA VALIDADE DA ATA 3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 05.03.2021, não podendo ser prorrogada. **4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto

Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017. **5. DOS PREÇOS REGISTRADOS** 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata. 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 003/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. **6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS** 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2021 - CPL. 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores. 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP; 6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado; 6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona). **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS** 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 003/2021 - CPL. **8. DA DIVULGAÇÃO** 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. João Lisboa (MA), 05 de Março de 2021. **Marcos Venício Vieira Lima** - Presidente da CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de João Lisboa - MA na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Marcos Venício Vieira Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 61354196-0 SSP-MA e do CPF nº 839.110.903-82, nomeado por meio da Portaria nº 046, de 02 de Janeiro de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 04.02.2021, Processo Administrativo nº 26.001/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as

partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 054/2017, em conformidade com as disposições a seguir: **1. DO OBJETO** 1.1. A presente Ata tem por objeto a prestação eventual e futura de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de João Lisboa (MA), conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES** **2.1. Do quantitativo**

ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Remoção manual de material betuminoso, requadramento de buracos, retirada de material insersível, lançamento e compactação de material laterítico, pintura de ligação, lançamento e compactação de AAUQ (Areia Asfáltica Usinada a Quente) esp = 3,0 cm	30.000	150.000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Remoção manual de material betuminoso, requadramento de buracos, retirada de material insersível, lançamento e compactação de material laterítico, pintura de ligação, lançamento e compactação de AAUQ (Areia Asfáltica Usinada a Quente) esp = 3,0 cm	M2	30000	22,28	668.400,00

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 04.022.585/0001-00	Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
Endereço: Rua São Sebastião nº 12, Quadra 07, Lote 30, Bairro Caiçara, João Lisboa - MA	CEP: 65.922-000
Telefone: (99) 3525-4122	
Endereço eletrônico: mpempreendimentoseservicos@gmail.com	Representante: Marcos Paulo Silva Oliveira
RG nº 095886098-0 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 641.791.333-34

2.4. Órgãos Participantes Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SINFRA
1	Remoção manual de material betuminoso, requadramento de buracos, retirada de material insersível, lançamento e compactação de material laterítico, pintura de ligação, lançamento e compactação de AAUQ (Areia Asfáltica Usinada a Quente) esp = 3,0 cm	30.000

3. DA VALIDADE DA ATA 3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08.03.2021, não podendo ser prorrogada. **4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017. **5. DOS PREÇOS REGISTRADOS** 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata. 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1. A presente ata implica em compromisso de execução, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2021 - CPL. 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores. 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP; 6.6.2. fornecer os serviços, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado; 6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 001/2021 - CPL.

8. DA DIVULGAÇÃO 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. João Lisboa (MA), 08 de Março de 2021. **Marcos Venício Vieira Lima** - Presidente da CPL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será imediata, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização. VALOR TOTAL R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa **AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. João Lisboa (MA), 09 de ABRIL de 2021. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 001/2021 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será imediata, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura. VALOR TOTAL R\$ 668.400,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. João Lisboa (MA), 05 de março de 2021. **HELTON MENDES DE LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2021 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga ou troca de botijão de gás GLP 13 KG, do município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será imediata, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pelo Secretário Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 18.096,00 (dezoito mil noventa e seis reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **L. S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI**. João Lisboa (MA), 22 de fevereiro de 2021. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2021 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga ou troca de botijão de gás GLP 13 KG, do município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será imediata, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pelo Secretário Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 54.288,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **L. S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI**. João Lisboa (MA), 22 de fevereiro de 2021. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2021 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga ou troca de botijão de gás GLP 13 KG, do município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será imediata, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretária Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **L. S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI**. João Lisboa (MA), 23 de fevereiro de 2021. **WILKA GABRIELLE VASCONCELOS SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2021 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga ou troca de botijão de gás GLP 13 KG, do município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será imediata, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretária Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL R\$ 18.096,00 (dezoito mil noventa e seis reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **L.S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI**. João Lisboa (MA), 23 de fevereiro de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2021 – CPL OBJETO: Contratação eventual e futura de serviços gráficos, do município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será imediata, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretária Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 570.259,50 (quinhentos e setenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 01 à 07, 09, 10, 14 à 19,21 à 43, 44, 45, 91 à 100, 112 à 120, 142 e 143) e **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** (Itens nº 06, 08, 11 à 20, 46 à 48, 50 à 69, 71 à 90, 101, 121 à 141, 144 à 163). João Lisboa (MA), 04 de Marco de 2021. **WILKA GABRIELLE VASCONCELOS SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2021 – CPL OBJETO: Contratação eventual e futura de serviços gráficos, do município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será imediata, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pelo Secretário Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 284.319,90 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 01 à 07, 09, 10, 14 à 19,21 à 43, 44, 45, 91 à 100, 112 à 120, 142 e 143) e **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** (Itens nº 06, 08, 11 à 20, 46 à 48, 50 à 69, 71 à 90, 101, 121 à 141, 144 à 163). João Lisboa (MA), 04 de Marco de 2021. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2021 – CPL OBJETO: Contratação eventual e futura de serviços gráficos, do município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será imediata, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pelo Secretário Municipal de Administração e Modernização. VALOR TOTAL R\$ 74.079,90 (setenta e quatro mil setenta e nove reais e noventa centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 01 à 07, 09, 10, 14 à 19,21 à 43, 44, 45, 91 à 100, 112 à 120, 142 e 143) e **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** (Itens nº 06, 08, 11 à 20, 46 à 48, 50 à 69, 71 à 90, 101, 121 à 141, 144 à 163). João Lisboa (MA),

05 de Marco de 2021. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2021 – CPL OBJETO: Contratação eventual e futura de serviços gráficos, do município de João Lisboa (MA) AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será imediata, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretária Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL R\$ 76.740,90 (setenta e seis mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 01 à 07, 09, 10, 14 à 19,21 à 43, 44, 45, 91 à 100, 112 à 120, 142 e 143) e **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** (Itens nº 06, 08, 11 à 20, 46 à 48, 50 à 69, 71 à 90, 101, 121 à 141, 144 à 163). João Lisboa (MA), 05 de Marco de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será imediata, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização. VALOR TOTAL R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. João Lisboa (MA), 09 de ABRIL de 2021. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**.

EXTRATO DE ADITIVOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.03.02/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: P. SANTANA JÚNIOR - ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 24,91% (vinte e quatro, virgula noventa e um por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 61.855,37 (sessenta e uma mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), correspondentes ao acréscimo de 24,91% (vinte e quatro, virgula noventa e um por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo e com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 26.782.0007.1-013 – Construção e Reforma de Pontes 4.4.90.51 – Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. **JOÃO LISBOA (MA), 22 DE FEVEREIRO DE 2021 – HELTON MENDES DE LIMA –**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.03.02/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: P. SANTANA JÚNIOR - ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 01 DE MARÇO DE 2021 – HELTON MENDES DE LIMA –** Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.03.08/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: PAVICOL SERVICE LTDA. OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UBS's. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 15 DE MARÇO DE 2021 – VILSON SOARES FERREIRA LIMA –** Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.10.01/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NOS TRECHOS: MA-122 AO POVOADO CAPEMBA D'ÁGUA E POVOADO CAPEMBA D'ÁGUA AO POVOADO ARAPARI NO MUNICÍPIO DE

JOÃO LISBOA – MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/10/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 23/10/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 15 DE OUTUBRO DE 2021 – JOAQUIM MADEIRA NETO –** Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.11.02/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI. OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 18% (dezoito por cento) ao valor do contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO.** O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 110.498,89 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondentes ao acréscimo de 18% (dezoito por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo e com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 26.782.0007.1-012 – Recuperação de Estradas Vicinais 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 04 DE MARÇO DE 2021 – HELTON MENDES DE LIMA –** Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

EXTRATOS DE DISPENSAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA – MA, CONTRATADO(A):** Mariana Franca de Souza Silva. **VALOR MENSAL: R\$ 1.142,00** (um mil cento e quarenta e dois reais). **VALOR GLOBAL: R\$ 11.420,00** (onze mil, quatrocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA: 09/03/2021 à 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 12 de fevereiro de 2020. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES –** Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO LEITE, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CONTRATADO(A):** Lidioneza Ferreira Lima. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 09 de abril de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO (a):** CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA – CESPROMA. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 2.612,00 (dois mil seiscentos e doze reais). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil, cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 24 de março de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO(A):** Martinha Oliveira de Sá. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 01 de março de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO (a):** Antonio Madeira Da Silva Junior. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 15 de abril de 2021 **HELTON MENDES DE LIMA** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MP EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA, DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA. **PRAZO:** INÍCIO: 09.03.2021 **TÉRMINO:** 31.12.2021 **VALOR:** R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos reais). **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 **Dotação Orçamentária:** 15.451.0007.1-007 – Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 – Obras e Instalações. João Lisboa (MA), 09 de Março de 2021. **HELTON MENDES LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: L. S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE RECARGA OU TROCA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG. **PRAZO:** INÍCIO: 26.02.2021 **TÉRMINO:** 31.12.2021 **VALOR:** R\$ 6.333,60 (seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 **Dotação Orçamentária:** 04.122.0002.2-008 – Manutenções do Prédio Público 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 26 de Fevereiro de 2021. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: L. S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE RECARGA OU TROCA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG. **PRAZO:** INÍCIO: 26.02.2021 **TÉRMINO:** 31.12.2021 **VALOR:** R\$ 27.144,00 (vinte e sete mil cento e quarenta e quatro reais). **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 **Dotação Orçamentária:** 12.361.0004.2-051– Manutenções do Ensino Fundamental 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 26 de Fevereiro de 2021. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: L. S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE RECARGA OU TROCA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG. **PRAZO:** INÍCIO: 26.02.2021 **TÉRMINO:**

31.12.2021 VALOR: R\$ 18.096,00 (dezoito mil noventa e seis reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.302.0003.2-070 – Atendimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 26 de Fevereiro de 2021. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: L. S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE RECARGA OU TROCA DE BOTTÃO DE GÁS GLP 13 KG. PRAZO: INÍCIO: 26.02.2021 TÉRMINO: 31.12.2021. VALOR: R\$ 6.333,60 (seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 26 de Fevereiro de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS. PRAZO: INÍCIO: 10.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 VALOR: R\$ 17.568,45 (dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manut. Da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 10 de Março de 2021. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS. PRAZO: INÍCIO: 10.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 VALOR: R\$ 16.575,95 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-085 – Manut. Do Programa Bolsa Família – IGDPBF 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 10 de Março de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS. PRAZO: INÍCIO: 10.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 VALOR: R\$ 53.869,20 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 – Manutenções do Ensino Fundamental – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 10 de Março de 2021. **DAVISON SORMANI**

ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS. PRAZO: INÍCIO: 10.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 VALOR: R\$ 155.596,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 10 de Março de 2021. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS. PRAZO: INÍCIO: 10.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 VALOR: R\$ 18.983,50 (dezoito mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manut. da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. João Lisboa (MA), 10 de Março de 2021. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS. PRAZO: INÍCIO: 10.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 VALOR: R\$ 21.495,50 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-085 – Manut. Do Programa Bolsa Família - IGDPBF 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. João Lisboa (MA), 10 de Março de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS. PRAZO: INÍCIO: 10.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 VALOR: R\$ 86.677,50 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 – Manutenções do Ensino Fundamental 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. João Lisboa (MA), 10 de Março de 2021. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS. PRAZO: INÍCIO: 10.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 VALOR: R\$ 121.583,50 (cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. Da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. João Lisboa (MA), 10 de Março de 2021. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Aquisição de insumos para o combate ao COVID-19. PRAZO: INÍCIO: 09.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2020 R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-136 - COVID-19 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 09 de Março de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: FERNANDO UNIFORMES EIRELI. OBJETO: Aquisição de insumos para o combate ao COVID-19. PRAZO: INÍCIO: 09.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2020 R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-136 - COVID-19 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 09 de Março de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Aquisição de insumos para o combate ao COVID-19. PRAZO: INÍCIO: 09.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2020 R\$8.500,00 (oito mil quinhentos reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-136 - COVID-19 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 09 de Março de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos para o combate ao COVID-19. PRAZO: INÍCIO: 16.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2020 R\$ 32.716,00 (trinta e dois mil setecentos e dezesseis reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e

Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-136 - COVID-19 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 09 de Março de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CETRO TRASPORTES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 62.222,16 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manut. da Sec. de Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CETRO TRASPORTES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 62.222,16 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 - Manutenções do Fundo de Assistência Social 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CETRO TRASPORTES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 1.288.611,20 (um milhão, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-052 – Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CETRO TRASPORTES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 218.333,16 (duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 88.611,12 (oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e doze centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 15.452.0007.2-113 - Locação de Veículos e Máquinas Pesadas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 68.000,04, (sessenta e oito mil reais e quatro centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-027 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura Produção e Meio Ambiente 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 136.000,08 (cento e trinta e seis mil reais e oito centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manut. Da Sec. de Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 585.000,12 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais e doze centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-052 - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 212.500,08 (duzentos e doze mil, quinhentos reais e oito

centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 217.494,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 15.452.0007.2-113 - Locação de Veículos e Máquinas Pesadas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: C. DE CARVALHO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. PRAZO: DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 31/12/2021. R\$ 1.790,00 (mil, setecentos e noventa reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 29 de Março de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTRAL CIRÚRGICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. PRAZO: DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 31/12/2021. R\$ 1.000,00 (mil reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 29 de Março de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. PRAZO: DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 31/12/2021. R\$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 29 de Março de 2021. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. PRAZO: DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 31/12/2021. R\$ 2.455,32 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 29 de Março de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. PRAZO: DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 31/12/2021. R\$ 6.493,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 29 de Março de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: F. DA S. PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA, TRASLADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PRAZO: 12 MESES. R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2 - 091 – Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. João Lisboa (MA), 07 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA DE TÓRAX – SEM CONTRASTE. PRAZO: 12 MESES. R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10.301.0003.2-136 - COVID-19 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. João Lisboa (MA), 07 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA DE

TÓRAX – SEM CONTRASTE. PRAZO: 12 MESES. R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10.301.0003.2-136 - COVID-19 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. João Lisboa (MA), 07 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. PRAZO: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 09 de abril de 2021. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.

JULGAMENTO DE RECURSO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) DESPACHO Pregão Eletrônico nº 006/2021 - CPL Processo nº 04.013/2021 RECEBO o Recurso Inominado interposto por V R ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI e C. A. GUIDI EIRELI para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Pregoeiro Oficial, em sua íntegra. Publique-se, registre-se e intime-se. João Lisboa (MA), 23 de Abril de 2021 VILSON SOARES FERREIRA LIMA - Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL
Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa – MA - CEP: 65922-000,
Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretario Municipal de Administração e Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital

